



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 102/2019 – São Paulo, segunda-feira, 03 de junho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 4807752 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

449.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 06/06/2019 17:00, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Aprovar:

Ata da 448ª Sessão Ordinária de 23 de maio de 2019.

Corregedor-Regional Desembargador Federal CARLOS MUTA

001) 0017802-81.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Taubaté (Inspeccionado).

002) 0014462-32.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São José dos Campos (Inspeccionado).

003) 0014454-55.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 02ª Vara de Limeira (Correicionado).

004) 0014453-70.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 01ª Vara de Limeira (Correicionado).

005) 0010567-63.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 01ª Vara de Botucatu (Correicionado).

006) 0010564-11.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 05ª Vara de São José do Rio Preto (Correicionado).

007) 0010563-26.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juízo da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

008) 0010562-41.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juízo da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto (Correicionado).

009) 0010561-56.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juízo da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

010) 0043631-98.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Americana (Correicionado)
Descrição: Correção de erro material.

011) 0017800-14.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Fórum Federal de Guaratinguetá (Inspeccionado).

Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

012) 0019395-79.2018.4.03.8001 - Acompanhamento Funcional
Tipo da Matéria: LOTAÇÃO
Partes: Carla Nardi Toni (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

013) 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual
Tipo da Matéria: Penalidades
Partes: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI (Recorrente) e JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 4807974 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3R

191.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 06/06/2019 18:00, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 20/05/2019

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Aprovar:

Ata da 190ª Sessão Ordinária de 02 de maio de 2019.

Submeter a referendo

001) 0020520-51.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Resolução CATRF3R N° 84 de 21 de maio de 2019, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.^a Região, referente ao 1.^o quadrimestre de 2019, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 1502, DE 30 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 10 de julho a 08 de agosto de 2019 (Ano Civil 2018 – 2.^o), aprovado pela Portaria PRES n.º 1317/2018, para 08 de julho a 06 de agosto de 2019, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6166, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando termos dos Ofícios n.ºs 70.2019.SR04 e 86.2019.SR04,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n.º 0001122-13.1996.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 23/5/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n.º 0001326-91.1995.403.6000, da 4ª Vara, no período de 23/5 a 19/6/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e férias do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWIC ALMEIDA TAGUATINGA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6167, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando termos dos Ofícios n.ºs 17543762, 17543781, 17544176 e 17544765,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos n.ºs 5001080-19.2019.4.03.6113, 5001078-49.2019.4.03.6113, 5001082-86.2019.4.03.6113 e 5001086-26.2019.4.03.6113, da 3ª Vara, a partir de 23/5/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6157, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 5935/19 nos seguintes termos:

“I - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 2 a 4/4/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

II - Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 1/4/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.”

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6155, DE 22 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item IV do ATO CJF3R Nº 6037/19, nos seguintes termos: "IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 8 e 9/4/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO."

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6123, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/5/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017890-22.2019.4.03.8000

Interessado(a): Valéria Cabas Franco

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO licença por motivo de doença em pessoa da família de 08 a 10 de maio de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6156, DE 22 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 6055/19, nos seguintes termos: “Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 29/4/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.”

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6162, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6161, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, prorrog jurisdição na 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no período de 6 a 8/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6164, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 8/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 9/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6158, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, designado pelo Ato 6120/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 10/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6159, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 10/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6083, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, nos dias 6 e 10/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, designado pelo Ato 6145/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6160, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6165, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 9/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 10/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6163, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 13/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6152, DE 22 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando termos do Ofício nº 087/2019-GJ4V,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0000036-69.2017.403.6000, 0000200-34.2017.403.6000 e 0011653-94.2015.403.6000, da 4ª Vara, no período de 22/5 a 14/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e férias e compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6168, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 2/5/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 3/5/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6169, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo (Ato 5429/18), para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos períodos de 7 a 16/5 e de 18 a 20/5/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 17/5/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6173, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 22/5/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023339-97.2015.4.03.8000

Interessado(a): Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA licença-saúde de 28 a 30 de maio de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6178, DE 29 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando termos do Ofício nº 384/2019-FMC,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001520-52.2019.4.03.6133, da 1ª Vara, no período de 29/5 a 7/6/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001520-52.2019.4.03.6133, da 1ª Vara, a partir de 8/6/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6175, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando termos do Ofício nº 6335000282/2019,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000414-87.2017.4.03.6335, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 27/5/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6176, DE 28 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando termos do Ofício nº 170/2019-EPK,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 28/5/19, o Ato 6106/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÊMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003811-63.2019.403.6181, da 2ª Vara, no período de 27/5 a 19/6/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG e férias da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6171, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 23, 25, 26 e 30/4/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/4/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 29/4/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6177, DE 29 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal GISELE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6170, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 7/2/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 8/2/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6174, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando termos da decisão proferida no Processo nº 5002443-96.2018.4.03.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5002443-96.2018.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 24/5/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6172, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar à 13ª Vara, responder pela titularidade da 26ª Vara, nos dias 15 e 16/5/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6154, DE 22 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 22/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1584, DE 30 DE MAIO DE 2019

Constitui comissão para os trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção administrativa de avaliação em Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de correções gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa em unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019.

RESOLVE:

1. Constituir, para atuar na correção geral ordinária na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 17 a 19 de junho de 2019, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Fábio Bordin de Sales	Analista Judiciário	4133
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário	1698
Gabriel Hernandes Pereira	Técnico Judiciário	4112

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/05/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0016502-21.2018.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2019, firmado em 28/05/2019; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-7; Fornecedor: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.591.321/0001-97; Objeto: aquisição de material de expediente, caneta marca texto, caneta ponta porosa, pincel atômico, caneta permanente; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total Estimado: R\$ 3.596,10; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 018/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo TRF3ªR, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Fornecedor, a Sra. Aparecida de Souza da Silva, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 30/05/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4807614/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

PROCESSO SEI Nº 0009616-69.2019.4.03.8000

Objeto: Contratação de seguro sobre o edifício localizado na Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul e depósito localizado na Rua Verrag, 668 – Vila Carioca, ambos na cidade de São Paulo, Capital, pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e bens móveis localizados nos edifícios acima e nos imóveis denominados Torre Norte, Edifício Elmast e Edifício Funcef.

Obtenção do edital: a partir de 04/06/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/06/2019, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 19/06/2019, às 11h30.

São Paulo, 31 de maio de 2019.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 31/05/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4805837/2019

Processo SEI n.º 0008126-12.2019.4.03.8000; Objeto: Aquisição de munições 9 mm Luger ETOG 124 GR e 9 mm Luger TREINA EOOG 124 GR NTA. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos (CNPJ nº 57.494.031/0001-63); **Valor Total:** R\$69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 31/05/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4792205/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012673-95.2019.4.03.8000

Documento nº 4792205

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4792008), fica deferido o pedido de abono de permanência ao servidor **Roberto Carlos de Oliveira** Registro Funcional nº 1322, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24 de março de 2019, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/05/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3441, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019646-66.2019.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIRG nº 3422, de 10 de maio de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 89/2019, de 15 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 30/05/2019, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4807569/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4807569

Conforme documento 4807378, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 29/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4808019/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 4808019

Conforme documento 4808013, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 30/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4807780/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003317-81.2016.4.03.8000

Documento nº 4807780

Conforme documento 4807771, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR TEIXEIRA, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4806550/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 4806550

Conforme documento 4806549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4804865/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023615-89.2019.4.03.8000

Documento nº 4804865

Conforme documento 4804863, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO VINICIUS AUGUSTO, no dia 27/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4805679/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4805679

Conforme documento 4805677, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 29/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4806438/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021936-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4806438

Conforme documento 4806432, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE VICENTE SPARTANI, no dia 30/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4805301/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023680-84.2019.4.03.8000

Documento nº 4805301

Conforme documento 4805293, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA MARTINS, nos dias 28/05/2019 e 29/05/2019.

DESPACHO Nº 4807142/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 4807142

Conforme documento 4807138, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 28/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1500, DE 30 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em virtude de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0017331-65.2019.4.03.8000-SEI, **resolve**:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 03 de junho de 2019 a 12 de junho de 2019 ao servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 27 de julho de 2010 a 25 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4774354/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003802-73.2019.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 084/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4774258).
2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho na íntegra a Decisão Recorrida (doc. 4603092), aplicando à recorrente a penalidade de **multa compensatória** no valor total de **R\$ 1.713,52** (mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois reais).
3. Cientifique-se a empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** a teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que proceda à retenção do valor de R\$ 1.713,52 (mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois reais) dos próximos pagamentos devidos à empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** bem como para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUFI, sua conversão em renda da União.

5. Expeça-se Ofício à **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS**, com sede na Rua Olimpíadas, 242, 7º Andar, São Paulo/SP, 04551-000, para cientificá-la do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/05/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4781245/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0038659-82.2018.4.03.8001

EMPRESA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 089/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4781168).

2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**. Efeito devolutivo e mantenho na íntegra a Decisão Recorrida (doc. 4699191), aplicando à recorrente a penalidade de **multa compensatória** no valor total de **RS 6.089,53** (seis mil oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

3. Cientifique-se a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que proceda à retenção do valor de **R\$ 6.089,53** (seis mil oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) dos próximos pagamentos devidos à empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, bem como para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUF, sua conversão em renda da União.

5. Comunique-se a seguradora JUNTO SEGUROS S.A. acerca desta Decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4759548/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003120-21.2019.4.03.8001

EMPRESA: CENTURION VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 079/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4759467).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **CENTURION VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** penalidade de **ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.690.10.18, caracterizada pelo descumprimento do item 5.24 do Termo de Referência do PE nº 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 02, "a", do referido Contrato c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **CENTURION VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta decisão e do parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/05/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4795883/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011739-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4795883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4748527, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO BENTO NETO SULZER - RF 4945, para o período de 10/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795886/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061654-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4795886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758418, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, para o período de 15/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795891/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069201-20.2017.4.03.8001

Documento nº 4795891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4788944, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILLIANE FAVINI - RF 4847, para o período de 23/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795892/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050142-46.2017.4.03.8001

Documento nº 4795892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4788178, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS MODESTO - RF 3558, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791173/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013873-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4791173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4771720, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA - RF 7864, para o período de 17/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795879/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4795879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4786969, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 13/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795888/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010590-06.2019.4.03.8001

Documento nº 4795888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4787160, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA - RF 4912, para o período de 22/05/2019 a 05/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795893/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038072-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4795893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4790632, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS - RF 5214, para o período de 25/05/2019 a 02/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795894/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4795894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4790684, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 23/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795895/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015063-35.2019.4.03.8001

Documento nº 4795895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4792599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RONALDO CANALLI GONCALVES - RF 5310, para o período de 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795896/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4795896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4745282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 09/05/2019 a 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795897/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4765547, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 16/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800213/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4800213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4788950, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800217/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4800217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4789063, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 23/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800235/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4800235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4783952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800254/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4800254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4783953, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800262/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002266-95.2017.4.03.8001

Documento nº 4800262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4786652, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIANO SOARES CORREA - RF 1610, para o período de 20/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800269/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069525-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4800269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4789807, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEBER LEANDRO NARDELI - RF 6606, para o período de 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800491/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4800491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4792535, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - RF 6725, para o período de 23/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800500/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059366-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4800500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797100, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI - RF 3826, para o período de 28/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800501/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 4800501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797121, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIOENAI MARTINS RIBEIRO - RF 8330, para o período de 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800502/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 4800502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797123, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800505/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4800505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4799067, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800496/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062517-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4800496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797115, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RIGO VILAR - RF 6789, para o período de 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 316, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015092-85.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PAULO ROBERTO CHRISTOFOLETI, RF 4050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/05/2019, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800509/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4800509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4800022, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 28/05/2019 a 29/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800511/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054818-71.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4651947, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ SEBASTIAO MICALI - RF 3033, para o período de 04/04/2019 a 13/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800514/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4800514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4774338, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILISA FALCAO DE MOURA - RF 638, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4803871/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4803871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797131, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 27/05/2019 a 31/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4804336/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4804336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4792592, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3876596/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0017194-22.2015.4.03.8001

Documento nº 3876596

Considerando a informação SUSL 3876584 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão de Marcela Oliveira Catselidis, dependente do servidor Antônio Catselidis - RF 5450, do benefício de auxílio-saúde, a partir de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4804392/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006916-88.2017.4.03.8001

Documento nº 4804392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4792922, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - RF 3876, para o período de 22/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stologli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4133949/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0017194-22.2015.4.03.8001

Documento nº 4133949

Conforme informação SUSL 4133904 da Seção do Pró Social e a vista da Declaração AMER-JEF-SUPC 4119572 do servidor, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde de Antônio Catselidis - RF 5450, a partir de agosto/2018.

Dê-se ciência ao servidor que tendo em vista o caráter indenizatório do benefício, o valor de mensalidade é cadastrado considerando-se o desconto concedido pela operadora de saúde. Não obstante, caso o servidor arque com alguma mensalidade sem o desconto, poderá solicitar a complementação do valor, desde que devidamente comprovado.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 22/05 a 31/05/2019 (10 dias), 29/07 a 07/08/2019 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2019 (10 dias) para 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), 18/09 a 20/09/2019 (03 dias) e 14/10 a 30/10/2019 (17 dias), exercício 2019;

II – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ROMILSON BRANDAO DO VALE JR, RF 8070, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 24/06/2019 (10 dias) e 04/11 a 13/11/2019 (10 dias) para 20/05 a 24/05/2019 (05 dias) e 27/01 a 10/02/2020 (15 dias), exercício 2019;

III – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, lotada na Subsecretaria de Comunicação e Inovação, de 17/07 a 02/08/2019 (17 dias) e 16/12 a 19/12/2019 (04 dias) para 15/07 a 26/07/2019 (12 dias) e 11/12 a 19/12/2019 (09 dias), exercício 2019;

IV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 22/07 a 31/07/2019 (10 dias) para 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), exercício 2019;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor BRUNO COLETTA FORNER, RF 8155, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 02/05 a 14/05/2019 (13 dias) e 22/07 a 02/08/2019 (12 dias) para 10/06 a 19/06/2019 (10 dias) e 14/10 a 28/10/2019 (15 dias), exercício 2019;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 20/05 a 28/05/2019 (09 dias) para 23/05 a 31/05/2019 (09 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, lotada na Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, de 22/07 a 31/07/2019 (10 dias) para 29/07 a 07/08/2019 (10 dias), exercício 2018;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 13 dias de interrupção de férias do servidor ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 22/04 a 04/05/2019 para 06/05 a 18/05/2019, exercício 2019;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias) para 24/06 a 04/07/2019 (11 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) e 30/09 a 09/10/2019 (10 dias) para 23/09 a 12/10/2019 (20 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/06 a 30/09/2019 (30 dias) para 10/06 a 14/06/2019 (05 dias) e 01/09 a 25/09/2019 (25 dias), exercício 2018;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, lotada na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 07/05 a 18/05/2019 (12 dias) e 01/07 a 18/07/2019 (18 dias) para 01/07 a 12/07/2019 (12 dias) e 07/01 a 24/01/2020 (18 dias), exercício 2019;

XIII – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias), 18/11 a 19/11/2019 (02 dias) e 07/01 a 24/01/2020 (18 dias) para 22/07 a 26/07/2019 (05 dias), 09/12 a 19/12/2019 (11 dias) e 13/01 a 26/01/2020 (14 dias), exercício 2019;

XIV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 19/04 a 28/04/2019 (10 dias) e 24/07 a 02/08/2019 (10 dias) para 17/07 a 26/07/2019 (10 dias) e 22/10 a 31/10/2019 (10 dias), exercício 2019;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 08 dias de gozo de interrupção de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 20/05 a 27/05/2019 para 27/05 a 03/06/2019, exercício 2019;

XVI – INCLUIR a 1ª parcela de férias da servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT ANA, RF 8538, lotada no Núcleo de Acompanhamento Profissional, de 30/09 a 25/10/2019 (26 dias), exercício 2019;

XVII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF 1385, lotado na Subsecretaria de Material e Gestão Documental, de 04/04 a 13/04/2019 (10 dias) para 17/05 a 26/05/2019 (10 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 12/08 a 22/08/2019 (11 dias) para 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), exercício 2019;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 20/05 a 10/06/2019 (22 dias) para 29/05 a 19/06/2019 (22 dias), exercício 2019;

XX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde de 12/08 a 31/08/2019 (20 dias) para 04/09 a 23/09/2019 (20 dias), exercício 2019;

XXI – INCLUIR a 2ª parcela de férias do servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8563, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 24/06 a 08/07/2019 (15 dias), exercício 2020;

XXII – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, lotado no Núcleo de Arquivo Depósito Judicial, de 10/07 a 26/07/2019 (17 dias), 16/10 a 18/10/2019 (03 dias) e 11/12 a 20/12/2019 (10 dias) para 24/06 a 05/07/2019 (12 dias), 14/10 a 15/10/2019 (02 dias) e 07/01 a 22/01/2020 (16 dias), exercício 2019;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor IGOR ARAUJO DO PRADO, RF 7738, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 09/09 a 18/09/2019 (10 dias) para 03/06 a 12/06/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXIV – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO, RF 5804, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 05/08 a 14/08/2019 (10 dias) e 09/12 a 19/12/2019 (11 dias) para 14/10 a 25/10/2019 (12 dias) e 11/12 a 19/12/2019 (09 dias), exercício 2019;

XXV – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 15/10 a 25/10/2019 (11 dias) para 01/10 a 11/10/2019 (11 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 24/06 a 03/07/2019 (10 dias) para 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 20/05 a 18/06/2019 (30 dias) para 22/07 a 02/08/2019 (12 dias) e 09/09 a 26/09/2019 (18 dias), exercício 2018;

XXVIII – INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGHER, RF 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental, de 29/07/2019 (01 dia), 15/01 a 24/01/2020 (10 dias) e 13/07 a 31/07/2020 (19 dias), exercício 2020;

XXIX – INCLUIR a fruição de 05 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF 4577, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 27/05 a 31/05/2019, exercício 2019;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 17/07 a 23/07/2019 (07 dias) para 29/05 a 04/06/2019 (07 dias), exercício 2017;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 11/06 a 19/06/2019 (09 dias) e 21/11 a 29/11/2019 (09 dias) para 14/06 a 19/06/2019 (06 dias) e 18/11 a 29/11/2019 (12 dias), exercício 2018;

XXXII – CANCELAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA, RF 1608, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXIII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a fruição de 04 dias de gozo de interrupção de férias da servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 15/07 a 18/07/2019, exercício 2018;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 01/07 a 30/07/2019 (30 dias) para 22/07 a 02/08/2019 (12 dias) e 14/10 a 31/10/2019 (18 dias), exercício 2019;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 27/05 a 25/06/2019 (30 dias) para 27/05 a 07/06/2019 (12 dias), exercício 2019;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CARLOS GONCALVES, RF 904, lotado no Núcleo de Gestão Documental, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) e 16/10 a 25/10/2019 (10 dias) para 27/05 a 05/06/2019 (10 dias) e 24/06 a 03/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, lotado no Núcleo de Planejamento, de 21/06 a 30/06/2019 (10 dias) para 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXXVIII – INCLUIR a 1ª parcela de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/07/2019 (dia), exercício 2019;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 28/05 a 15/06/2019 (19 dias) para 24/06 a 12/07/2019 (19 dias), exercício 2017;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 16/11 a 05/12/2019 (20 dias) para 21/05 a 09/06/2019 (20 dias), exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/05/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 140, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR nº 19 de 4 de maio de 2018, e, CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade de edição e atualização dos dados das atividades relacionadas à gestão de Avaliação de Desempenho, de competência da Seção de Avaliação de Desempenho - SUDM, subordinada ao NUIP - Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, nomear como gestora de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet a servidora abaixo relacionada:

Maria Aparecida Redondo - RF 6542 - CPF 124.177.028/00 - login mdesouza

Art. 2º Após a publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social, para ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/05/2019, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4806010/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0067542-73.2017.4.03.8001

Documento nº 4806010

Considerando o documento 4770979, apresentado no Processo SEI nº 0014237-09.2019.4.03.8001, suspendo os efeitos do Despacho Nº 3789486/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA, a partir de 17/05/2019, que concedia horário especial à servidora Patricia Dyna de Menezes- R 4542, em razão de dependente deficiente.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/05/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4804497/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067931-58.2017.4.03.8001

Documento nº 4804497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4792567, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIEGO ANTONIO PERINI MILAO - RF 8075, para o período de 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/05/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4804517/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056229-18.2017.4.03.8001

Documento nº 4804517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4792561, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA DE MELIM RISSI MARASSI - RF 2602, para o período de 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/05/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4804538/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005005-41.2017.4.03.8001

Documento nº 4804538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4793638, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA - RF 7634, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/05/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800267/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4800267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4790251, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925, para o período de 20/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/05/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800283/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4800283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4762809, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - RF 7422, para o período de 15/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/05/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800285/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4800285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4792518, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 23/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/05/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800495/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004095-14.2017.4.03.8001

Documento nº 4800495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797384, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DEBORA MACHADO DURAND ALVES - RF 4398, para o período de 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/05/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 24/2019-COOR/CÍVEL

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PLESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 61/2018-COOR/CÍVEL (4300244), de 30 de novembro de 2018;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa da 1ª Subseção Judiciária da Capital, para os meses de julho a dezembro de 2019, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Julho	LEONARDO SAFI DE MELO
Agosto	ROSANA FERRI
Setembro	MARCELO GUERRA MARTINS

Outubro	DIANA BRUNSTEIN
Novembro	JOSÉ CARLOS MOTTA
Dezembro	LEILA PAIVA MORRISON

II – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao magistrado a indicação do seu substituto.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 30/05/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945180300633

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13V Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838, anteriormente aprovado para 24/6 a 05/7/2019 (12 dias) para o período de 03 a 14/6/2019 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 30/05/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Compensação. Plantão Judiciário. Designação de substituto(a).

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão pelo servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia 31 de maio de 2019 e **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido dia.

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, RF 7340**, no dia 07/06/2019.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 19, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Dr GUSTAVO CATUNDA MENDES, MM JUIZ FEDERAL Coordenador em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria 54/2017, a 3ª parcela de férias da servidora Vanessa Richardelli Rodrigues, RF 8141, anteriormente marcado de: 02/05/2019 a 11/05/2019 para 10/07/2019 a 19/07/2019.

Na portaria 32/2018, as 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora Vanessa Richardelli Rodrigues, RF 8141, anteriormente marcados de 10/07/2019 a 19/07/2019, 18/11/2019 a 27/11/2019 e 26/02/2020 a 06/03/2020, respectivamente para 22/07/2019 a 26/07/2019, 18/11/2019 a 22/11/2019 e 20/01/2020 a 08/02/2020.

Na portaria 32/2018, as 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, anteriormente marcados de 13/05/2019 a 22/05/2019 e 10/07/2019 a 19/07/2019, respectivamente para 02/10/2019 a 11/10/2019 e 18/11/2019 a 27/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 30/05/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 20, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal Substituto **Dr. Gustavo Catunda Mendes** Diretor, em exercício, da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I. Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUÍZA FEDERAL
Das 19h de 03/06/2019 às 9h de 07/06/2019	Dr. Gustavo Catunda Mendes
Das 19h de 10/06/2019 às 9h de 14/06/2019	Dr. Gustavo Catunda Mendes

II. Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 31/05/2019 às 9h de 07/06/2019	1ª	Eliana Zago Britto
Das 19h de 07/06/2019 às 9h de 13/06/2019	1ª	Gilson de Jesus Vital Paes
Das 9h de 13/06/2019 às 09h de 14/06/2019	1ª	Lucas de Paiva Ramos

III. Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
De 01/06/2019 a 04/06/2019	Armando Marques Gava
05/06/2019	João Batista Ribeiro da Silva
06/06/2019	Flávia Vilela Ferreira
De 07/06/2019 a 11/06/2019	Luiz Augusto Pinto Prado
12/06/2019	Armando Marques Gava
13/06/2019	João Batista Ribeiro da Silva

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 3123-1400 e (12) 99132-6203.

Art. 4º - DETERMINAR que o plantão dos analistas judiciários executante de mandados será cumprido na forma de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer hora do dia durante o período de plantão.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 30/05/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Dr Gustavo Catunda Mendes, MM. Juiz Federal Substituto, Coordenador em exercício da Justiça Federal em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias no período de 29/05/2019 a 07/06/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 30/05/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-JEF-SEJF Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para substituição de titular de cargo comissionado.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVIL GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 32, de 18 de julho de 2018, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para expedição de Portarias de designação de substitutos de servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado como substituto do titular ocupante de Cargo Comissionado:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO/CARGO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7415	Eduardo Lemos Nozima	CJ-3	03/06/2019 a 19/06/2019	Férias	6647	Rodrigo Pinto de Lima

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**, em 30/05/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 25, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES	07/06 a 14/06/2019	1ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 07/05/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04V Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 14/2019 deste Juízo (documento SEI n. 4803488), da seguinte forma:

Onde se lê: **"I – ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias, exercício 2019, da servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO RF 8228"**;

Leia-se: "I – ALTERAR, a pedido e **por necessidade de serviço**, as parcelas de férias, exercício 2019, da servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO, RF 8228"**;

Onde se lê: **"III – ALTERAR**, a pedido, a parcela de férias, exercício 2019, da servidora **TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA, RF 6149"**;

Leia-se: "III – ALTERAR, a pedido e **por necessidade de serviço**, a parcela de férias, exercício 2019, da servidora **TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA, RF 6149"**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 31/05/2019, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

JUNHO/2019

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O **Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
03/06/2019 a 07/06/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
10/06/2019 a 14/06/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
17/06/2019 a 19/06/2019	Hugo Daniel Lazarin;
24/06/2019 a 28/06/2019	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
03/06/2019 a 16/06/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
17/06/2019 a 28/06/2019	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, *"durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros"*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 10/04/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A **Dra. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **SILENE ALVES DE ALENCAR**, RF: 3599, Supervisora da Central de Mandados (FC: 5) esteve em gozo de férias no período entre os dias 20 a 24/05/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, RF: 2736.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06V Nº 8, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a publicação em 30 de maio de 2019 do Ato n. 2000/2019, de 22 de maio de 2019, da Exma. Presidente do TRF da 3ª Região, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Débora Santos, RF 3999,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n. 03/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

INDICAR, em substituição, a servidora DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 30.05.2019 até a publicação do ato de designação para a referida função comissionada.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 30/05/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346850093813

PORTARIA SP-CI-06V Nº 7, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE n. 1525, de 4 de abril de 2019, que alterou o cronograma para a realização das Correções Gerais Ordinárias para o ano de 2019,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício aquisitivo 2019, da servidora ELISA THOMIOKA, Analista Judiciário, RF 3840, para o fim de que passe a constar:

DE: 22/07 a 09/08/2019

PARA: 22/07 a 02/08/2019 e 21/11 a 27/11/2019.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 30/05/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346850093813

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07.06.2019 a 14.06.2019	7ª Vara Federal	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 30, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Altera férias de servidores

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPI
FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido, as férias dos servidores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460	03 a 18/06/2019	13 a 28/08/2019
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	11 a 14/11/2019	04 a 07/11/2019
Matheus Decresci Colateli	8149	22 a 31/07/2019	28/11 a 07/12/2019

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 29, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Retifica a Portaria n. 26

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPI
FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 26, de 20/05/2019, para alterar as férias do servidor **CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS RF 2642**, para constar o seguinte:

DE	PARA
27/05 a 05/06/2019	22/11 a 01/12/2019
18 a 27/11/2019	02 a 11/12/2019

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

DESPACHO Nº 4808015/2019 - SANT-01V

Processo SEI nº 0011676-51.2015.4.03.8001

Documento nº 4808015

Senhore(a)s Advogado(a)s

Solicitamos a devolução dos processos em carga, abaixo relacionados, inpreterivelmente até o dia 31 de Maio de 2019, em virtude da Inspeção Geral Ordinária na Subseção Judiciária de Santos, a ser realizada no período de 27 a 31 de MAIO de 2019, quando todos os processos deverão estar em Secretaria para contagem física (Provimento CORE 64/2005)(*em caso negativo, proceder-se-á a expedição de **mandado de busca e apreensão** = Provimento CORE 64/2005, Artigo 77, paragrafo primeiro).

Relacao de Processos em Carga

0005456-44.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/06/2018 28926

OAB-SP120232 - MARIA ALICE RAMOS DE CASTRO (Fone: (13) 3271-

0010922-97.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 12/06/2018 28947

OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA (Fone: 13-2102

0004346-54.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/09/2018 29251

OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA (Fone: 3228

0010350-73.2005.403.6104 206-EXFP 26/09/2018 29292

OAB-SP239427 - DENISE ALMEIDA DE SOUZA (Fone: 3304

0006569-04.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2019 29461

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES (Fone: 3222

0002277-05.2011.403.6104 126-MS 11/03/2019 29481

OAB-SP243449 - ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA (Fone: 13 97413

0012415-36.2008.403.6104 126-MS 20/03/2019 29484

OAB-SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA DA COSTA (Fone: 3019-

0001071-82.2013.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/04/2019 29511

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES (Fone: 3222

0003710-30.2000.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/05/2019 29543

OAB-SP223871E - MATHEUS DA COSTA CHIARI (Fone: (13) 3205

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 30/05/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

INTIMAÇÃO Nº 4807777/2019

Por determinação do (a) Exmo. (a) Juiz(a) Federal Coordenador (a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiai – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002336-86.2018.4.03.6317	JANINE DELGADO BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURILIO GONÇALVES PINTO FILHO- SP345101	27/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002583-67.2018.4.03.6317	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	27/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003830-83.2018.4.03.6317	MARCOS CAMARGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ROBERTO DOS SANTOS- SP153958A	27/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004200-62.2018.4.03.6317	RAFAEL CABRAL DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KARINE REGINA PEREIRA TONOUTI- SP333453	27/06/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004312-31.2018.4.03.6317	WESLEY SILVA FRAGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA CHICCHI GRUNSPAN- SP138135	27/06/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004361-72.2018.4.03.6317	ANA MARIA PALMEIRA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO HELIO ZANATTA- SP348553	27/06/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004383-33.2018.4.03.6317	ROSELI CANDIDA FICHER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO LUIZ PARREIRA- SP070790	27/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004397-17.2018.4.03.6317	GERSON FERREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIANA LIMA DOS SANTOS- SP236558	27/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004578-18.2018.4.03.6317	FABIANA CARLA SERRANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KATIA SHIMIZU CASTRO- SP227818	27/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004762-71.2018.4.03.6317	BRUNO APARECIDO CORREIA DE MELO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOHNNY SEIKITI YAMASHIRO- SP206801	27/06/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004876-10.2018.4.03.6317	DANIEL SEILER MORATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO DONIZETI MARTINS- SP211864	27/06/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004906-45.2018.4.03.6317	JAQUELINE MACIEL ROMITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO LUIZ PARREIRA- SP070790	27/06/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
5004579-06.2018.4.03.6126	IARA TATIANE GALVANI ARANO DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SARA S B MACHADO DA LUZ-PR045028	27/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000094-23.2019.4.03.6317	ELDICIO DE SOUZA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ AUGUSTO DUARTE- SP206392	27/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000126-28.2019.4.03.6317	FLAVIO SALVATORI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	27/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000128-95.2019.4.03.6317	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO- SP230110	27/06/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0000219-88.2019.4.03.6317	HENRIQUE ALVES AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILLIAM DA SILVA LUCAS-SP377544	27/06/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000292-60.2019.4.03.6317	JOAO DOS SANTOS VICENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	27/06/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000451-03.2019.4.03.6317	DANIELA CRISTINA GUIMARAES SEBASTIAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	27/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000453-70.2019.4.03.6317	MARIA DE FATIMA CANTARINO NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCIA VIRGINIA AMANN MORETTI-SP040344	27/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 30/05/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4808025/2019

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003842-97.2018.4.03.6317	ERICA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA-SP248308B	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004195-40.2018.4.03.6317	RAFAEL FREITAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004772-18.2018.4.03.6317	FELIPE CHAVES FARIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LUIZ GUSTAVO SUZANO ALVES PEREIRA-SP263649	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000074-32.2019.4.03.6317	FRANCISCA NELBA ALMEIDA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	18/06/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000245-23.2019.4.03.6338	EZEQUIEL ROSA BATISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO TORRES DOS SANTOS- SP334283	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000707-43.2019.4.03.6317	DOUGLAS LAVANDOSK LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARLA HELENE RODRIGUES VAZ-SP211794	18/06/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000772-38.2019.4.03.6317	JANISON CAMPOS MENEZES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	18/06/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000802-73.2019.4.03.6317	ISABEL FRANCISCA BARRETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	18/06/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000805-28.2019.4.03.6317	MARIA ELISA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA PEREIRA DONATO STRUFFALDI- SP191208	18/06/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000811-35.2019.4.03.6317	RAFAEL PASCOAL DI CESARE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIA ROSANGELA SPAOLONZI- SP071418	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000859-91.2019.4.03.6317	CLAUDIO FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONIDAS ANDRADE DE PAULA-SP348625	18/06/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000892-81.2019.4.03.6317	CARLOS ALBERTO SILVA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL MARTINS CARDOSO- SP253594	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000931-78.2019.4.03.6317	ROSANA TOLEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIELLE GOMES ANDRADE- SP315903	18/06/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
5000116-84.2019.4.03.6126	JACKELINE PEREIRA SOLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO RODRIGUES DEL PINO- SP223019	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5000516-98.2019.4.03.6126	MARIO RAMALHO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS- SP181384	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 30/05/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4810399/2019

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000370-54.2019.4.03.6317	ANTONIO MARCOS MASCARENHAS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS EDUARDO DA SILVA-SP224425E	18/06/2019 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000625-12.2019.4.03.6317	NAIR RAMIERI GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR-SP250245	18/06/2019 13:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000769-83.2019.4.03.6317	CLEIDE MARIA PACHECO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ROBERTO ORTEGA-SP101106	18/06/2019 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000974-15.2019.4.03.6317	ANGELA SUHADOLNIK BARBOZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000982-89.2019.4.03.6317	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CARLOS BOAVENTURA CORDEIRO DE SOUZA-SP180388	18/06/2019 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001235-77.2019.4.03.6317	EWERTON BEZERRA DE SOUZA ZOCARATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Supervisora da CECON de Santo André, em 31/05/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Altera os artigos 2º e 6º da Portaria nº 10/2016, acerca dos atos ordinatórios expedidos no âmbito do Juizado Especial Federal de São Paulo.

O Doutor EURICO ZECCHIN MAIOLINO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10 de 26 de setembro de 2016 desta Presidência, que dispõe sobre os atos ordinatórios expedidos no âmbito do Juizado Especial Federal de São Paulo, em virtude do novo Código de Processo Civil em vigor e dos fluxos internos de gerenciamento processual;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 10 de 26 de setembro de 2016** desta Presidência, para fazer constar como segue:

"(...)

Art. 2º Caberá à Seção de Execução/ Precatórios e Requisitórios:

(...)

IV – sem prejuízo do inciso III, do art. 6º, intimar as partes para se manifestarem sobre o cálculo dos atrasados juntados aos autos, bem como para que façam a opção pela renúncia de valor para recebimento via RPV. Na hipótese de ausência de opção, caso o montante ultrapasse o valor de 60 salários mínimos, será expedido ofício precatório.

Eventual impugnação deve atender, sob pena de rejeição sumária, os seguintes requisitos, com base no art. 32, inciso II, da Resolução nº 458, de 4 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal.

No silêncio, comprovado o cumprimento, ficarão desde logo acolhidos os cálculos, devendo-se remeter os autos à Seção de RPV/Precatórios para expedição da requisição de pagamento.

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

(...)

Art. 6º Caberá à Seção de Expedição:

(...)

III - intimar exclusivamente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (APSADJ) por meio do Portal de Intimações, para a implantação/revisão do benefício, nos termos do julgado cc com o parecer da Contadoria juntado aos autos. Prazo: 30 dias/10 dias.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 30/05/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

INFORMAÇÃO:

Informo a V.Exa. que consultando a rotina RMRL, verifiquei que os processos a seguir relacionados encontram-se em carga com os advogados:

Execução Contra a Fazenda Pública nº 1502907-11.1998.403.6114 – carga em 28/05/2019 pelo advogado Dr. (SP215373) RONALD FAZIA DOMINGUES

Procedimento Comum nº 0010892-13.2000.403.0399 – carga em 09/05/2019 pela advogada Dra. (SP388602) ADRIELE ANGELA SANTOS SOUZA

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0004379-19.2001.403.6114 – carga em 25/04/2019 pela advogada Dra. (SP202619) ISIS SILVEIRA DA SILVA

Procedimento Comum nº 0005392-19.2002.403.6114 – carga em 28/05/2019 pelo advogado Dr. (SP215373) RONALD FAZIA DOMINGUES

Procedimento Comum nº 0003840-64.2006.403.6183 – carga em 29/05/2019 pelo estagiário Dr. (SP228705E) GABRIEL DE SOUZA MURAYAMA, sendo responsável Dr. WILSON MIGUEL – OAB 099858

Procedimento Comum nº 0000530-29.2007.403.6114 – carga em 29/05/2019 pelo advogado Dr. (SP274711) RAFAEL JOÃO DEPOLITO NETO

Procedimento Comum nº 0007991-81.2009.403.6114 – carga em 29/05/2019 pela advogada Dra. (SP178638) MILENE CASTILHO

Procedimento Comum nº 0003443-76.2010.403.6114 – carga em 28/05/2019 pelo advogado Dr. (SP103781) VANDERLEI BRITO
Cumprimento de Sentença nº 0004859-11.2012.403.6114 – carga em 02/05/2019 pelo advogado Dr. (SP145244) RICARDO TOSHIYUKI ANRAKI
Procedimento Comum nº 0005496-25.2013.403.6114 – carga em 23/05/2019 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI
Procedimento Comum nº 0006733-94.2013.403.6114 - carga em 14/05/2019 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI
Execução Contra a Fazenda Pública nº 0007437-10.2013.403.6114 – carga em 08/05/2019 pela advogada Dra. (SP194620) CARINA PRIOR BECHELLI
Procedimento Comum nº 0008375-05.2013.403.6114 – carga em 28/05/2019 pela advogada Dra. (SP334606) LIGIA RODRIGUES DE SOUZA BEZERRA
Procedimento Comum nº 0007271-41.2014.403.6114 – carga em 23/05/2019 pelo advogado Dr. (SP302108) THIAGO OMAR CISLINSCHI FAHED SARRAF
Procedimento Comum nº 0003810-90.2016.403.6114 – carga em 29/05/2019 pela advogada Dra. (SP414643) SABRINA LUCILEY MANOEL DE SOUZA
Procedimento Comum nº 0007010-08.2016.403.6114 – carga em 24/04/2019 pelo advogado Dr. (SP396430) EVERTON FERNANDES BOAVENTURA
Procedimento Comum nº 0000036-38.2005.403.6114 - carga em 29/05/2019 pela estagiária Dra. (SP226519E) VIVIAN REGINA AMARAL CHAVES, sendo responsável Dr. GABRIEL AUGUSTO GODOY – OAB 179892
Procedimento Comum nº 0003667-38.2015.403.6114 – carga em 29/05/2019 pelo estagiário Dr. (SP228339E) HALLAN ANIELLO, sendo responsável Dra. ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO – OAB 215219B
Embargos À Execução nº 0001197-97.2016.403.6114 – carga em 08/05/2019 pela advogada Dra. (SP194620) CARINA PRIOR BECHELLI

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 30 de maio de 2019.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima e, tendo em vista a Inspeção Geral Ordinária designada para o período de 10 a 14 de junho de 2019, nos termos da Portaria nº 1/2019, intem-se os advogados para que restituam os autos em Secretaria, EM 03 (TRÊS) DIAS (artigo 234, CPC), sob pena de expedição de mandado e/ou carta precatória de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2019.

ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Tucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 30/05/2019, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02V Nº 9, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) compensou horas de plantão no dia 16/05/2019;

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), esteve em férias no período de 22/05/2019 a 31/05/2019;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, 1190, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 16/05/2019;

2) DESIGNAR o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, para substituir a servidora DANIELA MIRANDA ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 22/05/2019 a 31/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 31/05/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-02V N° 10, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, Analista Judiciária RF 5190**, alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2019), anteriormente marcada para o período de 10/07/2019 a 19/07/2019, ora remarcada para o período de **05/11/2019 a 14/11/2019 (2ª parcela, 10 dias)**, exercício 2019;

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **NILSON VIEIRA MORENO, Técnico Judiciário, RF 6274** alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2019), anteriormente marcada para o período de 10/07/2019 a 19/07/2019, ora remarcada para o período de **16/10/2019 a 25/10/2019 (2ª parcela, 10 dias)**, exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 31/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-NUAR N° 23, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria SJRP-NUAR nº 18 de 10 de abril de 2019 para fazer constar o que segue:

I - ESTABELECER a escala de **Juizes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sábados, Domingos e Feriados	Vara	Juiz	Telefone
------------------------------	------	------	----------

07 a 09/06/2019	1ª	Dasser Lettiére Júnior	(17) 3216-8800
14 a 16/06/2019	2ª	Dasser Lettiére Júnior	(17) 3216-8800

II - ESTABELECEER a escala de Juizes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
10 a 14/06/2019	1ª	Dasser Lettiére Júnior	(17) 3216-8800

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04V Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A Doutora ELLIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 31/05 a 07/06/2019.

SERVIDOR: FERNANDO TOGASHI - RF 5126

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 31/05/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO que o servidor **RENATO ROCHA SILVA, RF 1218**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, esteve de férias no período de **20/05/2019 à 27/05/2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 31/05/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02V Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM.** Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF C Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Guilherme de Oliveira Alves Boccaletti, RF 6570**, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de 01.07 a 12.07.2019 (12 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jessé Carlos Martins Cruz, RF 6071**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-01V Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM.** Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 09, de 02/05/2019 (4711279), conforme segue:

Onde se lê: "...1 - **ALTERAR**, por absoluta necessidade serviço, as férias da servidora **PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855** Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-5), anteriormente agendadas para o período de 02 a 10.05.2019, de 24.06 a 03.07.2019 e de 16.09 a 25.09/2019, que ora ficam remetidas para os períodos de 02 a 03.05.2019, de 10.07 a 24.07.2019 e de 16.09 a 27.09.2019;

Leia-se: "...1 - **ALTERAR**, por absoluta necessidade serviço, as férias da servidora **PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855** Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-5), anteriormente agendadas para o período de 02 a 10.05.2019, de 24.06 a 03.07.2019 e de 16.09 a 25.09/2019, que ora ficam remetidas para os períodos de 10.07/19 a 26/07/2019 e de 18/11/19 a 29/11/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03V Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N.º 06/2019 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federa “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), está em licença médica no período de 14/05/2019 a 12/07/2019;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 14/05/2019 a 12/07/2019.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 30/05/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-04V Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N.º 05/2019

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a):

- ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA, RF 8281, de 10/06/2019 a 19/06/2019 para 02/09/2019 a 11/09/2019, referente ao exercício de 2018/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Andréa Basso, Juiz Federal, em 30/05/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-12V Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR o segundo período de férias de 09.09.2019 a 20.09.2019 (12 dias) da servidora **ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA**, RF 2211, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 23.09.2019 a 04.10.2019 (12 dias).

II – ALTERAR o primeiro período de férias de 15.07.2019 a 02.08.2019 (19 dias) da servidora **MARCIA SAYURI ONO NUNA**, RF 5348, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 22.04.2019 a 02.05.2019 (11 dias).

II. a – ALTERAR o segundo período de férias de 14.10.2019 a 24.10.2019 (11 dias) da servidora **MARCIA SAYURI ONO NUNA**, RF 5348, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 11.10.2019 a 29.10.2019 (19 dias).

III – ALTERAR o primeiro período de férias de 08.04.2019 a 17.04.2019 (10 dias) do servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI**, RF 5855, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 10.06.2019 a 19.06.2019 (10 dias).

III. a – ALTERAR o segundo período de férias de 30.11.2019 a 19.12.2019 (20 dias) do servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI**, RF 5855, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 18.11.2019 a 07.12.2019 (20 dias).

III. b – INDICAR a servidora **ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA**, RF 2211, para substituir o servidor supra nos referidos períodos.

IV – ALTERAR o segundo período de férias de 10.07.2019 a 29.07.2019 (20 dias) do servidor **GUSTAVO LEOCÁDIO TOSTO DOS SANTOS TORRES**, RF 6129, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 07.01.2020 a 26.01.2020 (20 dias).

IV. a – INDICAR a servidora **INGRID CERES CARVALHO MOREIRA**, RF 6513, para substituir o servidor no período de 08.04.2019 a 17.04.2019 e de 07.01.2020 a 26.01.2020.

V. – ALTERAR o primeiro período de férias de 06.05.2019 a 24.05.2019 (19 dias) do servidor **EDUARDO FERNANDES COLMENERO**, RF 6888, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 16.10.2019 a 03.11.2019 (19 dias).

VI – ALTERAR o primeiro período de férias de 06.05.2019 a 24.05.2019 (19 dias) da servidora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 11.03.2019 a 29.03.2019 (19 dias).

VI. a – INDICAR a servidor **EDUARDO FERNANDES COLMENERO**, RF 6888, para substituir a servidora supra no referido período.

VI. b – ALTERAR o segundo período de férias de 14.10.2019 a 24.10.2019 (11 dias) da servidora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 30.09.2019 a 10.10.2019 (11 dias).

VII – ALTERAR o primeiro período de férias de 07.10.2019 a 25.10.2019 (19 dias) da servidora **LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS**, RF 8498, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 18.11.2019 a 06.12.2019 (19 dias).

VIII – APROVAR as férias do servidor **RODRIGO CORREA DA CUNHA**, RF 8560,

Segunda parcela referente ao exercício de 2018 - 04.10.2019 a 23.10.2019 (20 dias)

Período referente ao exercício de 2019 - para gozo oportuno (30 dias).

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05V Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**ª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

CONSIDERANDO que este juízo federal terá tal incumbência no período compreendido entre os dias **27/5/2019 e 3/6/2019** (Portaria nº 46, de 17 de maio de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária),

RESOLVE :

DESIGNAR os servidores relacionados, para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias **01/06/2019 e 02/06/2019**, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dia 1.6.2019 (Sábado):

- Marcelo Morato Rosas, RF 1792
- Luiz Gonzaga de Oliveira, RF 3441
- Fabiana Andréia de Souza, RF 6807

Dia 2.6.2019 (Domingo):

- Lucila Takizawa, RF 4735
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF 5422

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena, em 30/05/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 1/2019 - CPGR-JEF

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DR. FELIPE BITTENCOURT POTRICH,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **24 a 28 de junho de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 13h30 do dia 24 de junho de 2019 na Sala de Audiências do Juizado Especial Federal, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, e por este Juiz Federal Substituto, Felipe Bittencourt Potrich, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. Durante o período da Inspeção, atender-se-á, normalmente, aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Ministro Amâncio Benjamin, à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense, cientificadas o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Campo Grande e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se aleguem ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital o qual será afixado na sede deste Juízo.

Campo Grande, 29 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FELIPE BITENCOURT POTRICH

Juiz Federal Substituto na presidência do Juizado Especial Federal
em Campo Grande

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 29/05/2019, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 06/2019-SUMA

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de JUNHO/2019, na forma seguinte:

- CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO - 01/06 a 02/06/2019
- ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS - 03/06 a 09/06/2019
- ANTONINHO BRUSCHI - 10/06 a 16/06/2019
- PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES - 17/06 a 23/06/2019
- FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA - 24/06 a 30/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
07/06/2019 a 13/06/2019	Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro, Diretor de Secretaria, Danilo Mandetta Neto, Técnico Judiciário, RF 7493.
14/06/2019 a 19/06/2019	Jessica Donizeth de Oliveira, RF 7489, Técnico Judiciário; Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896.
20/06/2019 a 27/06/2019	Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 7479; Érika Harumi Kanezaki, Técnico Judiciário, RF 7480; Flavia Rodrigues Guebur Araujo, Técnico Judiciário, RF 6968.
28/06/2019 a 04/07/2019	George Gualberto Carneiro, Técnico Judiciário, RF 7468; Glenda Rodrigues Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7482.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4805112/2019

Processo: 0001448-77.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ: 61.198.164/0001-60). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 15/2016/JF/MS. Objeto: acréscimo de 3 (três) veículos à relação de veículos segurados, nos termos dos Despachos DFOR NUAD-MS 4678661 e 4758201, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro e das propostas comerciais da contratada (4662293 e 4757991). Valor Global: R\$ 8.466,87 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 27/05/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 30/05/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4807681/2019

Processo: 0001781-29.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados LTDA - EPP (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 09/2016. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2019, compreendendo o período de 15/06/2019 a 15/06/2020. Valor Global: R\$ 397.789,68. Assinatura: 27/05/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Alves Pereira, diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 30/05/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7468	George Gualberto Carneiro	A2	A3	08/05/2019

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7466	Luiz Carlos Fachin Júnior	A2	A3	20/04/2019
7467	Kassia Flores Lorenzon	A2	A3	20/04/2019

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7425	Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti	A4	A5	12/02/2019
7227	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	B7	B8	02/03/2019

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7112	Luciana de Paula Brito	B7	B8	02/12/2018

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6833	Rosane Pinheiro Dias	B8	B9	29/04/2019

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7387	Daniela Keiko Saito	B9	B10	03/03/2019

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5966	Eliana Primão Goulart	C11	C12	13/02/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/05/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001102-97.2014.4.03.8002. Apostila nº 46/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 10.006.10.2009-JF/M/ Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: Luiz Carlos Ruiz Mansano (CPF: 365.278.821-49). Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de 8,27864%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal para R\$ 19.490,15, a partir de 14/04/2019. Valor global: R\$ 17.881,80. Assinatura: 30/05/2019. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 31/05/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO N° 4/2019

Processo: 0000434-53.2019.4.03.8002. Contrato n.º 4/2019-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Imagem Photo Card LTDA (CNPJ 02.672.341/0001-39). Objeto: Confecção de material de identificação (cartão de proximidade, frente adesiva em poliéster e crachás personalizados) e cordões com cliques. Vigência: 30/05/2019 a 31/12/2019. Valor Global: R\$ 2.025,00. Assinatura: 30/05/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Amarilda Lourenço Neto, sócia proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 31/05/2019, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.